



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 (Do Sr. VALDIR COLATTO)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Ministro da Transparência Fiscalização e Controle, para a remessa de informações e documentos nos termos que especifica.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeiro que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Transparência, Fiscalização e Controle, para que informe se houve ou ainda está em andamento investigação de irregularidades relacionadas a convênios celebrados pelo antigo Ministério do Desenvolvimento Agrário com cooperativas, associações, organizações não governamentais e outras organizações assemelhadas referentes a assentamentos, áreas indígenas e quilombolas e, caso positivo, para que remeta cópia dos documentos produzidos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Os documentos ora solicitados deverão ser disponibilizados **em arquivos pesquisáveis e por meio magnético**, o que viabiliza a leitura e o acesso às informações em atendimento a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação).

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação faz-se necessária visando subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as possíveis irregularidades envolvendo convênios celebrados pelo antigo Ministério do Desenvolvimento Agrário.

De posse da documentação solicitada, esta Comissão poderá realizar a imprescindível análise documental para instrumentalizar os seus trabalhos.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado VALDIR COLATTO